

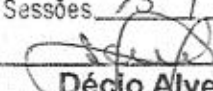


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 337/2009

Senhor Presidente:

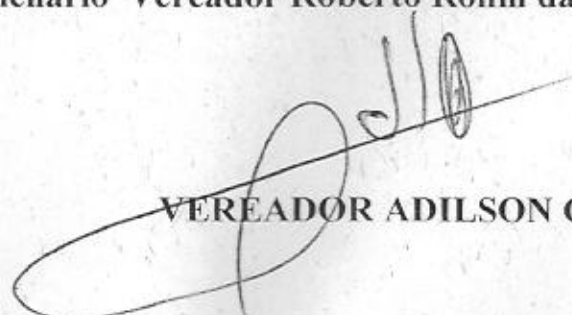
Oficie-se.
S. Sessões <u>15 17 109</u>
 Décio Alves Vieira Vereador

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja estudada junto ao setor competente a construção de faixa de pedestres em elevação nas ruas centrais e nos pontos estratégicos da cidade, nos mesmos moldes que foi feita em frente ao Supermercados Pereira, na marginal.

Justificativa:

Essa medida visa dar melhores condições de caminhada à população em geral, e também tem por objetivo proporcionar mais segurança aos cadeirantes e idosos, bem como coibir o excesso de velocidade dos veículos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 15 de julho de 2009


VEREADOR ADILSON CASTANHO (PV)

PROTÓCOLO 004406 15/JUL/2009 15:01

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

